

**CHAMADA PÚBLICA No 17/2025 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO 2025 DOS SERVIDORES
DO IFG – CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA**

O Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio e nos termos deste Edital, divulga a presente Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da Festa de Confraternização 2025 dos Servidores do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia, que ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2025.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

- 1.1. O objetivo da presente ação é receber, por meio de doação, itens (brindes), insumos e vales-serviços que serão utilizados em sorteios e atividades durante a festa de confraternização dos servidores do Câmpus Aparecida de Goiânia.
- 1.2. Os brindes arrecadados serão utilizados exclusivamente para sorteio e/ou dinâmicas internas do evento, sem fins lucrativos ou comerciais.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

- 2.1. Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e/ou serviços, e o IFG oferecerá, em contrapartida, divulgação da marca da empresa apoiadora nos materiais promocionais e durante a execução do evento.

Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação de brindes, insumos e/ou vales-serviços.

2.2. Os apoiadores poderão doar brindes, insumos e/ou vales-serviços de qualquer natureza, desde que adequados ao perfil institucional e à proposta do evento.

2.3. O apoio ocorrerá exclusivamente no período de realização do evento e não implicará em vínculo financeiro, contratual ou de prestação de serviço entre o IFG e o apoiador.

3. CONTRAPARTIDA AO APOIADOR

3.1. O IFG concederá como contrapartida a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento, em banners, agradecimentos públicos e comunicações internas.

3.2. Será vedado:

- a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- o apoio de pessoas jurídicas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG;
- o repasse ou doação de recursos financeiros ao IFG;
- a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio oficial do IFG.

3.3. É facultado ao IFG, mediante justificativa, declinar de quaisquer propostas que não atendam aos princípios institucionais ou à finalidade do evento.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Serão aceitas propostas de apoio ao evento até o dia 05 de dezembro de 2025.
- 4.2. As propostas deverão ser formalizadas mediante Formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/V7h1jYzFygJSCNDt6>
- 4.3. A Comissão Organizadora confirmará o recebimento da proposta por e-mail ao proponente.
- 4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por outro meio nem após o prazo estipulado.
- 4.5. As propostas serão selecionadas pela Comissão Organizadora, de acordo com a adequação ao evento e observância dos critérios deste edital.

5. RESULTADO E CONTATO COM OS APOIADORES

5.1. O resultado preliminar será divulgado até 09 de dezembro de 2025, no site e canais de comunicação interna do Câmpus Aparecida de Goiânia.

5.2. Após a aprovação, a Comissão Organizadora entrará em contato com os apoiadores selecionados para combinar a entrega dos brindes.

5.3. As propostas aprovadas serão consideradas como carta de compromisso e doação, nos termos deste edital.

6. CRONOGRAMA

Cronograma de execução:

Etapa	Período
-------	---------

Lançamento do edital	13/11/2025
Recebimento das propostas	até 05/12/2025
Divulgação dos resultados	09/12/2025
Festa de confraternização	12/12/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A participação nesta Chamada Pública implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus, apoiado pela Comissão Organizadora do evento.

Aparecida de Goiânia, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Lillian Pascoa Alves

Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

Marcos Flávio Mercio de Oliveira

Diretor Geral do IFG - Campus Aparecida de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Flávio Mercio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 13/11/2025 11:21:26.
- Lillian Pascoa Alves, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 13/11/2025 11:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715570

Código de Autenticação: a49bc69bf5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,
CEP 74968-755
(62) 3507-5972 (ramal: 5972)